

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2020-GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 202411021512276 -EMSERH.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2020-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.420.875/0001-48, sediada à AV. Benjamin Constant, nº873, Bairro: Santa Izabel, UCHOA/SP, neste ato representada pelo Sr.(a) **GIMENEZ MATEUS VALENCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.352.711-4 e inscrito no CPF sob o nº 033.142.978-07

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 316/2020-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *"Fornecimento de Materias Médicos Hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH"*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO QUANTITATIVA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO** do Contrato nº 316/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em **22/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 24/07/2024 e com término previsto para 24/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:

3.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens à metade, tendo em vista que a vigência do Contrato nº 316/2020 – GCC/EMSERH passará de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	VALOR UNITARIO	VALOR C/ SUPRESSÃO
01	1.169	R\$ 26,92	R\$ 31.469,48	585	R\$ 26,92	R\$ 15.748,20
02	1.006	R\$ 19,87	R\$ 19.989,22	503	R\$ 26,96	R\$ 13.560,88
03	412	R\$ 21,84	R\$ 8.998,08	206	R\$ 30,78	R\$ 6.340,68

GIMENEZ MATEUS Assinado de forma digital por
GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807 VALENCIA:03314297807
Dados: 2024.06.03 16:08:51 -0300'



3.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 71.272,60 (setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 35.649,76 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

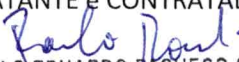
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Após as alterações mencionadas nas Cláusulas Terceira, o valor total deste aditivo será de **R\$ R\$ 35.649,76 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.**


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 202411021512276 -EMSERH,** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Quarta, Décima Oitava** do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º: 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º: 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 07 de junho de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748


LETICIA HELENA DO VALE Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333 FACANHA:02647050333
Dados: 2024.06.05 09:55:58 -03'00'


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

GIMENEZ MATEUS Assinado de forma digital por GIMENEZ MATEUS VALENCIA:03314297807
VALENCIA:03314297807 Dados: 2024.06.03 16:09:36 -03'00'

GIMENEZ MATEUS VALENCIA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Nome: 
CPF Nº: Thaíla Tobias de Castro Nava Pava
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13901/EMSERH

À EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2020
PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 49/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.420.875.0001/48

REPRESENTANTE: GIMENEZ MATEUS VALENCIA **CARGO:** PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG.Nº. 8.352.711-4 **CPF.Nº.** 033.142.978-07

ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, Nº. 873, BAIRRO: SANTA IZABEL

CIDADE: MUNICÍPIO DE UCHOA - SP

TELEFONE/FAX: (17) 3826-3200 **e-mail:** cirurgia_gmv@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA:** 3408-8 **CONTA CORRENTE:** 90.000-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	DRENO DE SUCCAO 3,2MM - SISTEMA DE SUÇÃO CONTÍNUA A VÁCUO (SISTEMA FECHADO). DEVERÁ CONTER: AGULHA/CÂNULA 1/8" (3.2MM) EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA; CATETER PARA DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, COM DIÂMETRO DE 3.2MM E APROXIMADAMENTE 100 CM; EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS ("Y"); RESERVATÓRIO EM POLIETILENO TRANSPARENTE SANFONADO TIPO FOLE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 600ML E GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO E TAMPAS CENTRAIS ACOPLADAS; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM DO PRODUTO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MAIOR OU IGUAL A 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO) E REGISTRO ANVISA VIGENTE, MARCA: MED SHARP	UNID	585	MED SHARP	R\$ 26,92	R\$ 15.748,20

GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807
97807

Assinado de forma digital por
GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297807
Dados: 2024.04.19 10:00:21
-03'00'



2	<p>DRENO DE SUCCAO 4,8MM - SISTEMA DE SUCCÃO CONTÍNUA A VÁCUO (SISTEMA FECHADO). DEVERÁ CONTER: AGULHA/CÂNULA 3/16" (4.8MM) EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA; CATETER PARA DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, COM DIÂMETRO DE 4.8MM E APROXIMADAMENTE 100 CM; EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS ("Y"); RESERVATÓRIO EM POLIETILENO TRANSPARENTE SANFONADO TIPO FOLE COM CAPACIDADE PROXIMADAMENTE DE 600ML E GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO E TAMPA CENTRAL ACOPLADA; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM DO PRODUTO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MAIOR OU IGUAL A 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO) E REGISTRO ANVISA VIGENTE. MARCA: MED SHARP</p>	UNID	503	MED SHARP	26,96	R\$ 13.560,88
3	<p>DRENO DE SUCCAO 6,4MM - DRENO DE SUCCÃO 6.4MM. SISTEMA DE SUCCÃO CONTÍNUA A VÁCUO (SISTEMA FECHADO). DEVERÁ CONTER: AGULHA/CÂNULA 1/4" (6.4MM) EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA; CATETER PARA DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, COM DIÂMETRO DE 6.4MM E APROXIMADAMENTE 100 CM; EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS ("Y"); RESERVATÓRIO EM POLIETILENO TRANSPARENTE SANFONADO TIPO FOLE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 600ML E GRADUAÇÃO PARA MENSURAÇÃO E TAMPA CENTRAL ACOPLADA; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM DO PRODUTO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MAIOR OU IGUAL A 12 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO) E REGISTRO ANVISA VIGENTE</p>	UNID	206	MED SHARP	R\$ 30,78	R\$ 6.340,68
						R\$ 35.649,76

REGISTRO NA ANVISA N ° 80267170017

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 150 (Cento e Cinquenta) dias

VALIDADE DOS PRODUTOS (DE ACORDO COM O EDITAL)

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

No preço cotado, estão inclusos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no valor total dos materiais objeto desta Licitação

Garantimos a validade dos produtos a serem entregues conforme edital

UCHOA SP 19 DE ABRIL DE 2024

GIMENEZ MATEUS
VALENCIA:03314297
807

Assinado de forma digital por
 GIMENEZ MATEUS
 VALENCIA:03314297807
 Dados: 2024.04.19 10:00:35 -03'00'

G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROPRIETÁRIO: GIMENEZ MATEUS VALENCIA
CPF. 033.142.978-07 RG. 8.352.711-4

